

ARTIGO

DESLOCAMENTOS, MIGRAÇÕES, VIOLÊNCIA DE ESTADO E LUTA POR DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA PARAENSE (1985-2017)

REGINALDO CERQUEIRA SOUSA

Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Professor do Magistério Superior na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
(Unifesspa)

E-mail: reginaldo.cerqueira@unifesspa.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7498-2957>

RESUMO: O artigo aborda a violência decorrente da disputa por terra no campo, que tem sido uma das maiores causas de morte na Amazônia brasileira e tem feito de vítimas, entre outros, trabalhadores rurais no Pará entre 1985 e 2017. Pesquisaram-se os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre conflitos no campo e a ação de movimentos sociais no enfrentamento dessa violência. Também é foco da análise a luta por direitos humanos que, na Amazônia paraense, não tem cessado apesar das ameaças feitas por indivíduos e grupos ligados à extração ilegal de madeira, à grilagem de terras, à invasão de terras indígenas para exploração criminosa de garimpo e a outras formas de violência.

PALAVRAS-CHAVE: Deslocamento compulsório. Violência de Estado. Massacres. Conflitos no campo. Direitos Humanos.

DISPLACEMENTS, MIGRATIONS, STATE VIOLENCE, AND THE STRUGGLE FOR HUMAN RIGHTS IN THE PARÁ REGION OF THE AMAZON (1985-2017)

ABSTRACT: This article addresses the violence arising from land disputes in rural areas, which has been one of the leading causes of death in the Brazilian Amazon and has made victims of rural workers in Pará, among others, between 1985 and 2017. Research was conducted on reports by the Pastoral Land Commission (CPT) on rural conflicts and the action of social movements in confronting this violence. The analysis also focuses on the struggle for human rights, which, in the Pará region of the Amazon, has persisted despite threats from individuals and groups linked to illegal logging, land grabbing, the invasion of Indigenous lands for illegal mining operations, and other forms of violence.

KEYWORDS: Forced displacement. State violence. Massacres. Rural conflicts. Human rights.

DOI: <https://doi.org/10.23925/2176-2767.2026v85p183-208>

Recebido em: 27/12/2025

Aprovado em: 22/03/2026



Introdução

Pensar a Amazônia, ou as Amazônias (Gonçalves, 2021), implica considerar o histórico de violência na região, pelo menos desde a chegada de não indígenas no século XVI. Desde então, o processo de ocupação da Amazônia brasileira tem sido construído por meio da violência contra os povos indígenas que muito antes habitavam essa terra e que tiveram seu território drasticamente reduzido; contra as populações negras, introduzidas na região após 1750 para o trabalho escravo (Gonçalves, 2021, p. 35), e contra ribeirinhos, camponeses, trabalhadores rurais e extrativistas, quilombolas, entre outros que também vêm resistindo, de várias formas, às forças que desejam sua aniquilação.

Como sabemos, a Amazônia é imensa e possui uma área que corresponde a mais da metade do território brasileiro (59%) e apresenta características sociais e culturais diversificadas. Esse território de 5 milhões de km² é ocupado por nove dos 26 estados do Brasil. Por essa razão, o recorte espacial, neste texto, será um lugar situado na Amazônia Oriental: o Estado do Pará. Também fazem parte da Amazônia Oriental os estados do Amapá, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso. A Amazônia Ocidental corresponde aos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.¹

Foi no território paraense onde ocorreram inúmeros conflitos agrários, alguns dos quais, inclusive, tiveram repercussão nacional e internacional pelo uso da violência bruta. Além disso, o Pará concentrou os projetos estratégicos para a Região Norte entre as décadas de 1970 e 1980, dentre os quais citamos: a Transamazônica (BR-230), que foi o caminho de entrada para famílias de trabalhadores rurais em busca de terra; a pecuária, que ocupou áreas extensas transformadas em pasto para o gado, e o Projeto Grande Carajás de exploração mineral e agroflorestal, que incluía a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí (Hall, 1991). Tais projetos eram parte da política

¹ As categorias Amazônia Oriental e Amazônia Ocidental surgiram no contexto de criação da Amazônia Legal, nos anos 1950, e colocadas em prática a partir da década de 1960 pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) para consolidar o projeto de colonização da região amazônica por meio da implementação de grandes projetos de integração nacional e do gerenciamento do processo de ocupação da Amazônia (Couto et.al., 2025, p. 16).

de integração nacional vinculada ao modelo de desenvolvimento projetado para o Brasil.

Este texto discute a violência decorrente da disputa por terra no campo, no Pará, que tem sido uma das maiores causas de morte na região e tem feito de vítimas as populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, e de trabalhadores rurais, que serão objeto de análise neste estudo (Pereira, 2013; Afonso, 2016). A essa população é aplicada a “pedagogia do medo” por meio de invasões de domicílios, espancamentos, sequestros, massacres (Pinheiro, 1991). Esses mecanismos, recorrentes nos aparelhos do Estado e nos setores do capital financeiro, naturalizam a violência contra essas populações, o que faz com o que os danos a elas causados não sejam devidamente reparados.

Os dados sobre a violência, aqui apresentados, foram consultados nos relatórios de conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), disponíveis na página da instituição, na Internet, e em seus arquivos nacionais.² Para este estudo, pesquisamos os relatórios publicados entre 1985 e 2017, que correspondem, respectivamente, ao ano de publicação do primeiro relatório de conflitos no campo e ao ano do massacre de Pau D’Arco, quando nove trabalhadores rurais foram assassinados na fazenda Santa Lúcia, no município de Pau D’Arco, sul do Pará. Não entraram na análise, mas são considerados igualmente graves, os dados sobre conflitos trabalhistas e trabalho escravo que chegam às centenas no período aqui citado.

Ainda sobre o recorte temporal, avaliamos pertinente uma análise do período ditatorial por considerar os militares também responsáveis pela atual conjuntura política e econômica da Amazônia. Mas, o estudo prioriza o período da redemocratização brasileira pós-Ditadura Civil-Militar, momento em que se registrou um aumento da violência no campo (Emmi, 1987). Também é foco da análise a luta por direitos humanos que não tem cessado, na Amazônia paraense, apesar das ameaças feitas por indivíduos e grupos ligados à extração ilegal de madeira, à grilagem de terras,³ à invasão de terras

² Ver Cadernos de conflitos no campo. Comissão Pastoral da Terra (CPT). Disponível em: <https://cptnacional.org.br/acervo/conflitos-no-campo/caderno-de-conflitos/> Acesso: 13/02/2022.

³ A grilagem de terra é uma prática de falsificação de títulos de propriedade e seus registros, bem como de registro de escritura de compra e venda sem a linhagem da transmissão feita com a conivência de cartórios de registro de imóveis nos municípios. O termo “grilagem” descreve uma prática antiga de que consiste em envelhecer documentos forjados para conseguir a posse de determinada área de terra. Os papéis falsificados eram colocados em uma caixa com grilos para que, com o passar do tempo, a ação dos insetos desse aos documentos uma aparência envelhecida e “autêntica”.

indígenas para exploração criminosa de garimpo e a outras formas de violência.

Lugar-comum de práticas sociais que visavam a superar o suposto atraso da Amazônia e integrá-la ao espaço produtivo brasileiro, o discurso do desenvolvimento forneceu aos projetos políticos do governo federal uma perspectiva comum de passado que considerava como entraves à modernização a “floresta mantida em pé”, os povos originários e suas culturas e tradições (Martins, 1991, p. 15-33). Foi dessa maneira que se passou a difundir uma noção de futuro da Amazônia possível, exclusivamente pela exploração do potencial econômico de seus recursos, pela garantia da soberania do Estado brasileiro sobre o vasto território amazônico e por sua integração ao Brasil.

Embora as políticas de valorização econômica da Amazônia brasileira remontem aos governos de Getúlio Vargas, a fim de promover o desenvolvimento regional,⁴ com a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) tem-se um outro quadro na conjuntura geopolítica e econômica da Amazônia Legal. O período foi “[...] um divisor de águas na formulação de políticas para a Amazônia” (Hall, 1991, p. 26). Reuniram-se, nesse momento, as condições materiais necessárias para consolidar a ocupação da região e para fazer o que se entendia por desenvolvimento. O projeto dos militares para a Amazônia incluía, além de incentivos fiscais para viabilizar o desenvolvimento, a construção de grandes empreendimentos: da abertura de estradas para integrar a região ao restante do Brasil à criação de UHE para fornecer a energia ao progresso.

No entanto, a energia subsidiada pelo governo e os incentivos fiscais foram lucrativos para os investimentos estrangeiros, para os grandes proprietários de terra e para as empresas agroindustriais que se apossaram de terras públicas e transformaram áreas de floresta em pasto para o gado (Iokoi, 1999). A chamada “Operação Amazônica” que, segundo Michelotti e Malheiro (2020, p. 647) é “[...] um conjunto de leis federais, decretos, isenções fiscais e grandes obras de infraestrutura”. Segundo os autores, essa operação:

⁴ O território conhecido como Amazônia Legal nasceu nesse contexto (BRASIL, 1953). O órgão do governo federal encarregado dessa tarefa foi a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia Legal (SPVEA), criada em 1953 pelo então presidente Getúlio Vargas.

[...] consolidou de vez uma dinâmica de expansão da fronteira com práticas de violência efetivadas e/ou legitimadas pelo Estado. A alavanca exportadora brasileira que, vez ou outra, produz um efeito de demanda devastador para a economia política amazônica, tornou-se explícita nos chamados Grandes Projetos que começaram a ser pensados como guias de construção de eixos de exportação, combinando processos de pilhagem e grandes operações logísticas. (Michelotti; Malheiro, 2020, p. 647).

Projetos como esses certamente iriam originar um Saldo Migratório (SM) positivo para a região e um deslocamento forçado dos povos originários de seus territórios. Entre 1980 e 1990, o Pará ficou entre os três estados da Amazônia que mais recebeu pessoas durante período mencionado.⁵

Tabela 1 - Saldo Migratório para alguns estados da Amazônia

Estado	SM 1980-1990
Amapá	22.111
Amazonas	49.702
Mato Grosso	392.639
Pará	214.677
Rondônia	339.323
Roraima	92.285

Fonte: GOLGHER (2004, p. 30).

A partir desse dado, entendemos que, nesse caso, a migração não pode ser considerada apenas um movimento autônomo de pessoas em busca de uma vida melhor, como apontam algumas análises sociológicas (Nogueira, 1991). A migração é um conceito amplo e engloba a categoria dos refugiados, os deslocamentos por atos de violência ou os reassentados internos. Outro posicionamento importante em relação à Amazônia é considerar que a migração fez parte de uma política de Estado fundamentada em um modelo econômico que, em detrimento das relações sociais de produção historicamente dadas, voltou-se para o mercado externo (Silva, 2023).

Partindo desse entendimento, recorremos a Alfredo Wagner Berno de Almeida (1996) para pensar o deslocamento compulsório na Amazônia. Para o antropólogo:

[...] pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de

⁵ O SM corresponde à diferença entre o número de pessoas que entram e o de pessoas que saem de uma determinada região, sendo positivo quando o primeiro for superior ao segundo.

ocupação imemorial ou datada, mediante a constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos (Almeida, 1996, p. 30).

Não obstante, as agências de desenvolvimento ou os agentes financeiros entendem que o deslocamento forçado de “alguns” se torna imperioso para que se produza o “bem-estar de todos”, e acreditam que os danos causados podem ser reparados. Para isso, acionam mecanismos coercitivos e criam todo um léxico composto de eufemismos que abrandam o sentido abusivo das medidas de deslocamento e buscam naturalizar seus procedimentos. Primeiro, vem o princípio da limpeza da área, como “desocupação”, “esvaziamento”; em seguida, aqueles termos que se referem à área escolhida, como “remanejamento”, “transferência”, “remoção”, “relocação” e “reassentamento” (Almeida, 1996, p. 33-34).

Por conta da proposta desse dossiê, 30 anos do Massacre de Eldorado do Carajás, embora consideremos importante, não será objeto de análise, aqui, a violência contra os povos indígenas, como foi o caso, por exemplo, dos Parakanãs que sofreram a intervenção do Estado, sendo, inúmeras vezes afetados pelos projetos do governo federal.⁶ Uma das intervenções deu-se na abertura da Transamazônica (BR-230). A rodovia prejudicou quem habitava o interflúvio Xingu-Tocantins e mudou a relação dos Parakanã com as atividades de caça, coleta e agricultura diversificada (Araújo, 2017). O contato com um grupo dos Parakanã aconteceu em 1970 por intermédio da Frente de Atração da Fundação Nacional do Índio (Funai), que os agrupou em diferentes locais próximos aos afluentes do Rio Tocantins (Brasil, 2014).

Tais tentativas de “pacificação”, de acordo com o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), legaram ao povo Parakanã cinco transferências compulsórias, entre 1971 e 1977, e a morte de 118 indígenas por epidemias de gripe e contaminação por poliomielite, entre outras doenças trazidas pelas próprias frentes da Funai (Brasil, 2014). Além do mais, a tentativa do Estado de promover o aldeamento provocou mudanças na sua forma de organização

⁶ Os Parakanã estão subdivididos em dois grupos separados desde o final do século XIX: Os ocidentais, situados atualmente nas proximidades do rio Xingu, na Terra Indígena (TI) Apyterewa, e os orientais, atualmente situados nas proximidades do Rio Tocantins, na TI Parakanã (Figura 3), nos municípios paraenses de Novo Repartimento, Itupiranga e Jacundá (Araújo, 2017).

social, desarticulando os vínculos sociais e as práticas territoriais originárias desse povo.

Outro deslocamento se deu com a construção da UHE de Tucuruí. O impacto às populações indígenas foi imenso. Uma área dos Parakanã foi inundada e eles foram deslocados para duas aldeias (Paranatinga e Maroxewara), locais onde se constituiu a Terra Indígena (TI) Parakanã, formada por uma área de 351 mil hectares onde vivem, atualmente, 1.787 pessoas (Araújo, 2017). Os Parakanã tiveram, e ainda têm, a sua existência ignorada pelos municípios que circundam suas terras. Além dessa violência, a TI tem sido alvo de constantes invasões. Sem contar o assédio do agronegócio que se expande na região.

Acreditava-se que, com o retorno dos militares à caserna e a instituição de um governo civil via eleições indiretas, em 1985, o Brasil entraria em uma outra fase de sua história política com o fim do autoritarismo implantado em 1964. No entanto, o autoritarismo permaneceu no aparato policial do Estado, pesando sobre uma parte de sua população, sobretudo a das periferias e das áreas rurais onde a própria violência é invisível para o restante da sociedade. A violência continuou no processo de redemocratização quando a Lei de Anistia (Cunha, 2010), estratégia de esquecimento para encobrir a barbárie e ocultar a violência, impôs o silêncio aos crimes cometidos pelo Governo Ditatorial Brasileiro (Safatle, 2017).

A redemocratização não se fez acompanhar por reformas administrativas que dessem conta de prevenir e combater os atos ilícitos de maneira a reduzir seus efeitos (Pedretti, 2024). Em uma sociedade cujas relações de poder tradicionalmente se caracterizaram pela ilegalidade e pelo arbítrio ao qual a maioria da população deve-se submeter, pesa sobre os pobres um ininterrupto regime de exceção paralelo. A transição não assegurou o controle institucional da violência ilegal praticada pelas autoridades públicas, nem afetou a alta autonomia dos aparelhos policiais (Pinheiro, 1991). Tampouco remeteu à transformação do Estado em sua relação com as classes populares submetidas ao enquadramento e à normalização, como foi o caso da violência contra trabalhadores rurais e camponeses.

É desse período que trata este artigo. Para tanto, dividimos o texto em dois momentos. O primeiro abordará o aumento da violência no campo a

partir da década de 1980. O segundo tratará da luta contra a violência e por direitos humanos no Pará. Um estudo recente (Afonso; Pereira, 2025) apontou que, entre 1980 e 2024, foram assassinados 1.003 camponeses e indígenas em razão dos conflitos no campo no Pará. No mesmo período, ocorreram 59 chacinas e massacres, sendo o que ganhou grande repercussão, o Massacre de Eldorado do Carajás que, em 2026, completa 30 anos. O estudo faz uma análise dos casos, identifica as vítimas e chama a atenção para a impunidade em relação aos assassinatos e às chacinas que ainda persistem no estado paraense.

Os conflitos agrários no sul e sudeste do Pará

Em 1970, o governo militar lançou o Plano de Integração Nacional. Nele, a Transamazônica (BR-230) foi considerada carro-chefe do nacionalismo dos militares e representou o fim do processo de isolamento da região (Velho, 1981). O plano, que incluía a colonização dirigida de pequenos agricultores para a ocupação da Amazônia, consolidou a visão presente entre os militares de que a “[...] integração do Brasil era precondição da segurança nacional: ‘integrar para não entregar’” (Hall, 1991, p. 30-33). A bem da verdade, ao invés de solucionar, complicou os conflitos agrários que já eram uma realidade no Pará antes mesmo da abertura da rodovia.

Durante a década de 1970, sob a coordenação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o governo ofereceu lotes de 100 hectares, por família, de terras situadas às margens da rodovia. A princípio, a meta era assentar 100 mil famílias e, depois, 500 mil até 1980. Além disso, teriam serviço médico, ajuda de custo, créditos bancários, estradas, casas para morar, entre outros. O governo não cumpriu a promessa e o projeto foi desarticulado em 1979. Na verdade, o Decreto nº 1.164 de 1º de 1971 — que transferia dos estados para a União o controle de terras localizadas a 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais, na Amazônia, favoreceu a transferência de áreas públicas para o domínio privado (Afonso; Pereira, 2025, p. 25), potencializando a concentração de terras na região.

No entanto, a propaganda oficial motivou o deslocamento de milhares de famílias de todos os cantos do Brasil para o sul e o sudeste do Pará em busca de terra, e serviu para distensionar os conflitos agrários, sobretudo

no Nordeste. No Maranhão, por exemplo, a Lei Sarney de Terras — Lei nº 2.979, de 17 de junho de 1969 (Maranhão, 1969) — havia facilitado a posse de terras devolutas (terras públicas da Amazônia maranhense) por grandes empresas, provocando a expulsão de camponeses.⁷

Em relação à política de colonização do governo militar para a Amazônia Oriental, pode-se afirmar que ela não considerou a realidade local e provocou conflitos, como foi o caso da Guerra dos Perdidos, ocorrida na mesorregião do Araguaia Paraense em 1976 (Pessôa, 2022b). Uma das razões foi que os camponeses não aceitaram a demarcação da área que ocupavam há anos e que fora adquirida por uma empresa privada quando o governo disponibilizou áreas extensas de terras a grupos empresariais, deixando de fora os trabalhadores.

Contra a ação da polícia, os camponeses organizados reagiram, e dois policiais foram mortos no confronto. Na ocasião, 47 pessoas foram presas, levadas para interrogatório em São Geraldo do Araguaia e Belém, e acusadas de atentado contra a Segurança Nacional. Durante o processo, foram submetidas à tortura. Após ação da Igreja Católica e de organizações sociais, ficaram livres e permaneceram na terra, de acordo com o relato do senhor João de Deus Nazareno de Abreu (2022), um dos camponeses levados para o interrogatório, vítima de tortura. As denúncias de tortura, nesse episódio, inspiraram a criação da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), em 1977, mas o conflito intensificou a intervenção do Exército nos sindicatos de trabalhadores rurais e aumentou a pressão sobre camponeses e lideranças religiosas. (Pessôa, 2022a).

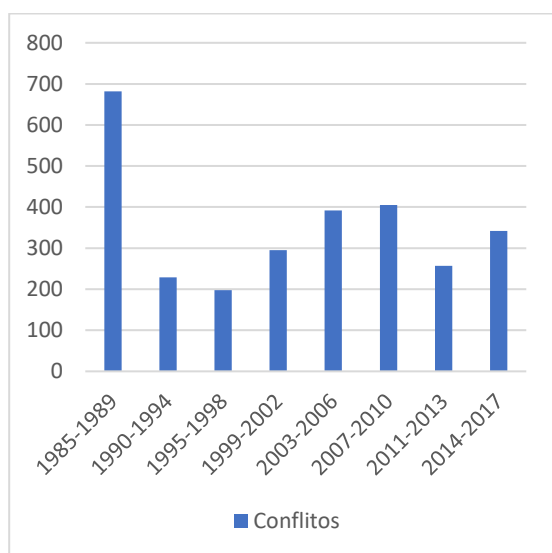
O quadro agravou-se na região com o anúncio do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) (Brasil, 1985). O plano, instituído via decreto pelo então presidente da república, José Sarney (1985-1999), intensificou o fluxo migratório para o estado do Pará e fez explodir as ocupações de terras, sobretudo de latifúndios improdutivos e de castanhais ilegalmente apropriados por fazendeiros que haviam usufruído a política de colonização da Amazônia no período militar (Emmi, 1987). O referido plano, vale ressaltar, foi derrotado, e a Constituição de 1988 eliminou o sentido social da terra defendido no Estatuto da Terra de 1964 (Iokoi, 1999). O latifúndio, portanto,

⁷ José Sarney foi eleito governador do Maranhão durante a Ditadura Civil-Militar, em 1966, pelo União Democrática Nacional (UDN) permanecendo no cargo até 1970.

permaneceu como modelo para o território brasileiro, aprofundando a desigualdade social no Brasil.

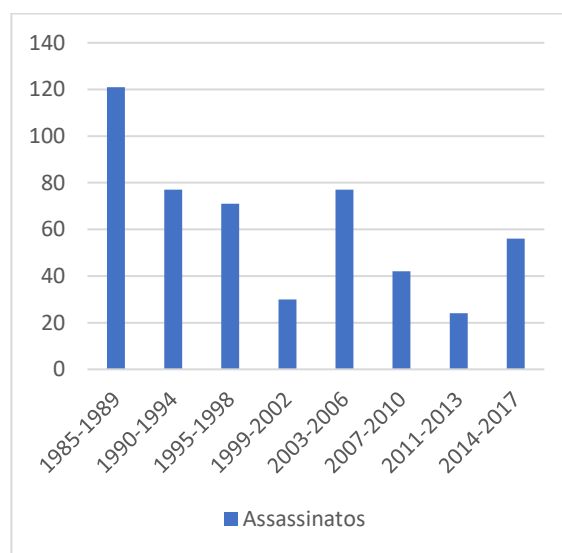
Para se ter a dimensão do problema, entre 1985 — ano do primeiro relatório de conflitos no campo publicado pela CPT — e 2017 — quando ocorreu o Massacre de Pau D’Arco/PA (momento em que nove trabalhadores rurais foram vítimas de emboscada e assassinados por policiais militares) (Pereira; Afonso, 2017) — no Pará houve quase 2.500 conflitos agrários e cerca de 500 assassinatos de trabalhadores rurais, conforme apresentam os gráficos a seguir.

Gráfico 1 - Conflitos agrários no Pará



Fonte: Dados da CPT organizados pelo autor (1985-2017).

Gráfico 2 - Assassinatos no campo



Fonte: Dados da CPT organizados pelo autor (1985-2017).

Não tardou a contraofensiva dos empresários rurais ao plano de reforma e ao avanço da luta pela terra. Em 1985, nasceu a União Democrática Ruralista (UDR) para defender fazendeiros e impedir que a concentração de terras fosse ameaçada. No Pará, o grupo atuou na captação de recursos para financiar campanhas de candidatos ligados ao agro; contratar jagunços; subornar policiais militares encarregados de ameaçar, coagir e torturar camponeses (Afonso, 2016). Não bastava criar um modo novo de enfrentamento da luta pela terra; era preciso implantar a “[...] cultura do boi” (Iokoi, 1999, p. 600) — até então estranha à região — por meio de rodeios, festas agropecuárias, leilões de gado, shows de músicos sertanejos, cavalgadas, vestimentas, entre outros eventos (Malheiro, 2022), para criar uma “lógica

afetiva” (Ansart, 2019, p. 17) adequada aos valores do latifúndio e para estimular o ódio às organizações de trabalhadores rurais.

Embora generalizada, a violência contra os trabalhadores rurais tinha um alvo: as lideranças, que buscavam assassinar. Dessa maneira, desarticulavam os sindicatos, impedindo outras ações de luta pela terra. Entre 1980 e 2014, por exemplo, foram assassinadas quase 30 lideranças sindicais e religiosas. Outro fator a se considerar é a participação de agentes de segurança pública nesse tipo de violência. No relatório de conflitos de 1987, elaborado pela CPT, das 58 ocorrências de violência no campo registradas no Pará, um pouco mais de 70% tiveram a participação e o envolvimento de policiais militares. O mesmo relatório atesta que, dos 92 casos de tortura de trabalhadores rurais e camponeses registrados no Brasil, no mesmo ano, 76 ocorreram no estado paraense (CPT, 1987).⁸

Outro relatório contabilizou o número de chacinas ocorridas entre 1985 e 1996 no Brasil. Do total de 33 chacinas, 14 aconteceram no Pará, causando 93 mortes. Estima-se que o número pode ser maior devido à quantidade de pessoas ainda desaparecidas. Em duas dessas situações, a polícia militar utilizou a “tática do cerco” às vítimas: o Massacre da Ponte, em dezembro de 1987, quando garimpeiros perderam a vida por causa da ação da polícia militar na ponte sobre o Rio Tocantins, e o Massacre de Eldorado do Carajás, em abril de 1996, ocasião em que 19 trabalhadores rurais sem-terra foram assassinados (CPT, 1996).

O Massacre da Ponte ocorreu porque os garimpeiros exigiam a manutenção da extração de ouro em Serra Pelada e verbas para contratar máquinas para o rebaixamento da cava do garimpo e bombear a água que se acumulava nos barrancos de onde se extraía o minério. Os garimpeiros que trabalhavam na Serra Pelada e que foram envolvidos nesse conflito eram, na sua maioria, pessoas que estavam em busca de terras para trabalhar, impulsionados pela proposta de reforma agrária do governo federal, e que encontraram, na atividade garimpeira, uma alternativa de subsistência. A extração de ouro, no garimpo de Serra Pelada, situado na região de Carajás, começou no final da década de 1970 e atraiu, além de um grande contingente populacional, a atenção dos militares que assumiram o controle da área.

⁸ Em 1987, o total de conflitos no campo no Brasil foi de 782: 183 na região Norte e 85 no Pará. Desses, 24 foram trabalhistas, 3 foram em área de garimpo e 58 foram conflitos de terra.

A intervenção federal, sob comando do major Sebastião Curió Rodrigues de Moura, deu-se para manter a ação dos agentes do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), que atuaram para o combate da Guerrilha do Araguaia e por receio do retorno de um movimento armado. Ademais, foi uma estratégia do governo militar para controlar os camponeses em busca de terras na região (Ferreira, 2019). Havia o desejo político de fechar o garimpo, primeiro por parte dos militares e, depois, do governo de José Sarney. Este, segundo os garimpeiros, pretendia entregá-lo para a estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) — atualmente Vale — que, de todas as formas, pressionava o governo federal, o governo do estado do Pará e os setores da política local para obter o controle da mina e expulsar os trabalhadores da área (Monteiro et. al., 2023).

A essa conjuntura somaram-se as precárias condições de trabalho, a baixa produtividade e a violência, o que levou os garimpeiros a interditarem a ponte sobre o Rio Tocantins, principal via de escoamento de minério, em dezembro de 1987. A ordem do governador do Pará — à época, Hélio Gueiros — foi para a desobstrução da ponte pelo uso da força. De um lado, policiais militares deslocaram-se da capital do estado e, do outro, o batalhão de Marabá, fechando o cerco aos garimpeiros:

O relógio marcava 18 horas e 30 minutos quando começou o ataque. A tropa de 340 homens cercou os garimpeiros no meio da ponte rododiferroviária sobre o rio Tocantins, em Marabá, sudeste do Pará, no dia 29 de dezembro de 1987. Com fuzis e metralhadoras, soldados da Polícia Militar abriram fogo contra 300 manifestantes que desejavam a manutenção de extração manual de ouro em Serra Pelada. O massacre durou 15 minutos. Provocou mortes, ferimentos e o desaparecimento de dezenas de garimpeiros. [...] Os manifestantes foram encurralados pelas tropas da PM, que partiram das duas extremidades da ponte, atirando também bombas de gás lacrimogênio. Muitos tomaram ali mesmo. Outros saltaram no rio, de uma altura de 76 metros. As águas estavam baixas e muitas pedras pontiagudas, expostas. Em meio ao tumulto e ao desespero, alguns garimpeiros desmaiaram e só recuperaram os sentidos nos hospitais (Ferreira, 2019, p. 25).

A mesma estratégia foi utilizada contra o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). O movimento iniciou suas atividades no Pará no final dos anos 1980. Após atuar em Conceição do Araguaia e Marabá, o MST concentrou-se nas regiões de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado do Carajás, sendo uma alternativa de organização política para ex-garimpeiros da Serra Pelada; migrantes sem-terra devido à implantação do

Projeto Grande Carajás; peões de grandes empreendimentos, como a UHE de Tucuruí, e atingidos por barragens. O tipo de ação política proposta pelo movimento modificou as estratégias e as táticas de luta dos trabalhadores rurais sem-terra na Amazônia Oriental, e o movimento assumiu um papel protagonista na luta contra o latifúndio (Petit; Pereira; Pessoa, 2014). Ao invés de ocupar e dividir a terra em lotes para produzir, o MST introduziu a estratégia dos acampamentos. Neles, a luta era centrada na ação coletiva que priorizava a produção agrícola e a pressão política aos órgãos públicos para conseguir a posse da terra.

Por esse motivo, Eric Nepomuceno (2007) considera que a violência física contra camponeses se limitava à ação de pistoleiros até 1980. Para o jornalista, com as ações do MST, o principal instrumento de defesa do latifúndio passou a ser a polícia militar. No entanto, de acordo com o relatório da CPT, a participação de policiais militares nos casos de violência envolvendo disputas de terra tem um motivo. Para a comissão, com o retorno dos militares aos quartéis e o fim da Ditadura, houve uma descentralização da repressão deixando a cada estado da federação esta tarefa:

Durante o período do regime militar, vivemos o envolvimento das Forças Armadas na repressão aos trabalhadores rurais. A partir do momento em que se instala a Nova República, observa-se nitidamente um recuo das Forças Armadas e a transferência do papel repressor para as Polícias Militares dos estados. [...] Em lugar do aparato repressivo e centralizado do regime militar, o latifúndio se utiliza das polícias militares dos estados como se fossem milícias particulares (CPT, 1987, p. 10).

No caso do MST, a polícia militar agiu atendendo às demandas de fazendeiros e de setores ligados ao agronegócio para coibir, reprimir e pôr um fim às ocupações de terras realizadas pelos trabalhadores rurais. Isso não impediu que o movimento reunisse os trabalhadores para um acampamento que reivindicava a Fazenda Macaxeira. Intencionava pressionar o Incra para desapropriar a área para reforma agrária. Sem sucesso! Então, o MST organizou uma marcha saindo de Curionópolis com destino à sede do Incra em Marabá. De lá, um grupo iria a Belém negociar com o governador do Pará, à época, Almir Gabriel.

Iniciada a caminhada, no dia 17 de abril de 1996, chegaram à Curva do S, em Eldorado do Carajás (local onde ocorreu o massacre) em uma ação planejada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, pela Vale

(responsável pelo transporte dos policiais) e pelos fazendeiros. Participaram da ação 155 policiais. Um grupo se deslocou de Marabá e outro, de Parauapebas. Observa-se essa estratégia no relato do advogado da CPT, José Batista Gonçalves Afonso:

No ano de 1996, acompanhei de perto o triste e violento episódio do massacre de Eldorado. Ao lado de Frei Henri des Rosiers, padre e advogado da CPT de Xinguara, chegamos à curva do S no dia 18 de abril. Os rastros da violência estavam por toda parte. Marcas de balas por todo lado, barracos destruídos, manchas de sangue sobre a estrada e pessoas andando de um lado para o outro à procura de parentes e tentando entender o que tinha acontecido ali no dia anterior. Da curva do S acompanhamos o caminhão com os 19 corpos vindos do centro de perícias de Marabá. No salão da igreja católica de Curionópolis os 19 caixões foram enfileirados. Durante grande parte da noite parentes e amigos procuravam reconhecer os mortos, muitos desfigurados pela violência dos golpes e dos tiros. No dia seguinte, sob uma chuva que caía calma, uma grande procissão seguiu em direção ao cemitério local para fazer o sepultamento (Afonso, 2016, p. 15).

A maioria deles se posicionou pelas laterais, por dentro do mato e fazendo um cerco aos trabalhadores. Para os policiais, havia alvo certo, pois, dos 19 trabalhadores mortos, 13 eram dirigentes do MST (CPT, 1996). Além disso, não houve registro de cautela das armas e munições entregues aos policiais e, pelo estado em que se encontraram os corpos, não houve dúvidas de que ali se tratou de uma execução, de uma chacina.

Para Marilena Chauí (2017), “chacina” e “massacre” são termos recorrentes para referir-se aos assassinatos em massa de pessoas indefesas, como crianças, favelados, encarcerados, indígenas, trabalhadores sem-terra e outros. Ainda para a filósofa, a violência, como a descrita neste tópico, quando vista de uma perspectiva jurídica, fica circunscrita ao campo da delinquência e da criminalidade; o crime, nesse caso, é definido como ataque à propriedade privada. Dessa maneira, determina-se quem são “os agentes violentos” e busca-se legitimar a ação policial contra a população pobre, ou seja, aquela em condição de vulnerabilidade, abandonada pelo Estado e suas instituições.

A luta por direitos no Pará

Em agosto de 1980, ainda no contexto de Ditadura Civil-Militar, religiosos e grupos de defesa dos direitos humanos, em carta endereçada ao governador do Pará, denunciaram a truculência, a prisão ilegal e o assassinato

de camponeses por policiais militares do 4º Batalhão de Polícia Militar de Marabá. Embora tenham apresentado, naquele momento, documentos comprovando a existência dessas práticas, nada foi feito a respeito para responsabilizar quem praticou esse tipo de violência (O GRITO DA PA-150, 1980b). Consideramos a ação importante porque à frente esteve a Igreja Católica que, à época, era uma voz na defesa dos direitos humanos no Pará e não se deixou intimidar pela vigilância e repressão, denunciando torturas e abusos cometidos por policiais e militares no Pará.

Não custa lembrar que uma parte da Igreja Católica apoiou a Ditadura Civil-Militar e consentiu com o arbítrio. No entanto, setores chamados de “progressistas” assumiram uma postura crítica diante do autoritarismo, inspirados em uma perspectiva teológica — a teologia da libertação — que unia fé e ação política (Cancian, 2011). Destacam-se, nesse contexto, as mudanças internas provocadas pelo Concílio Vaticano II, que motivou práticas pastorais e religiosas mais preocupadas com os problemas sociais e com a luta contra a violência e as injustiças sociais.⁹

Dentro desse segmento, que consolidava uma opção pelos pobres e desejava uma Igreja popular no Brasil, na Amazônia Oriental, merecem atenção a diocese de Marabá, por meio da ação de seus agentes pastorais, cristãos leigos;¹⁰ as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), e a CPT. A primeira, em razão do papel que assumiu na formação de grupos e lideranças religiosas e políticas, fundamentais na organização e criação de sindicatos rurais; a segunda, porque atuou na defesa e na luta por direitos dos trabalhadores rurais.

⁹ O Concílio Vaticano II (1962-1965), convocado pelo Papa João XXIII e realizado na Basílica de São Pedro, na Cidade do Vaticano, provocou mudanças na Igreja Católica. Embora não tenha transformado as estruturas da Igreja, do ponto de vista teológico e litúrgico, o Concílio mudou a forma de realização dos rituais católicos e possibilitou uma abertura para o entendimento da missão evangelizadora da Igreja Católica a partir dos pobres; e, do ponto de vista social, o Concílio olhou para um sujeito social diferente daquele que a Igreja se dirigia até então considerando-o a partir de uma dimensão de consciência, de autoidentidade e ação, o que viabilizou a inserção política dos agentes da Igreja Católica na vida política da sociedade com vista à transformação da realidade social por meio da relação entre fé e política (Libanio, 2005).

¹⁰ De acordo com a CNBB, os leigos são cristãos que têm uma missão especial na Igreja e na sociedade. Pelo batismo, receberam essa vocação que devem vivê-la intensamente a serviço do Reino de Deus. Apesar desses serviços que desempenham na comunidade eclesial, a missão mais importante dos leigos é no mundo, pois sua atuação dá-se na família, no trabalho, na escola, no campo da política e da cultura, nos movimentos populares e sindicais, nos meios de comunicação. Nesses espaços, são chamados a testemunhar, pela palavra e pela vida, a mensagem de Jesus Cristo (TEMPESTA, Cardeal Orani João, 2019).

A elevação de Marabá à condição de diocese, em 1979, depois de ter pertencido à prelazia de Conceição do Araguaia e de ter-se tornado prelazia, em 1976,¹¹ deu-se no contexto de intervenção política e econômica do governo militar na construção de um conjunto de obras de infraestrutura de natureza desenvolvimentista voltadas para atender os grandes projetos econômicas que se instalaram, como vimos, na Amazônia, nas décadas de 1970 e 1980. As demandas pastorais e sociais decorrentes desse processo exigiram da Igreja Católica uma resposta, sobretudo porque as precárias condições de sobrevivência, na cidade e no campo, e a violência pesavam sobre os mais pobres, indígenas, trabalhadores rurais e camponeses. Esses se avolumavam nas ocupações de terras em antigos castanhais e às margens das rodovias que eram abertas interligando vilas, povoados e municípios que estavam sob os cuidados pastorais da diocese.¹²

Sob a liderança de Dom Alano Maria Pena (1976-1985), a diocese assumiu um modelo de organização e evangelização baseado na participação do clero e de religiosas, agentes de pastoral, pastorais sociais, movimentos de educação de base, cristãos leigos e pequenas comunidades espalhadas na cidade e no campo. Os temas centrais (educação, transporte, terra, saúde, organização das comunidades e evangelização) eram estudados e debatidos nas assembleias diocesanas, nas reuniões pastorais e nos encontros de grupos (chamados de “círculos bíblicos”); ou seja, em pequenas reuniões realizadas nas casas das pessoas para orações, leituras de textos bíblicos e conversas sobre problemas sociais.

Por conta dessa questão, a diocese de Marabá entrou no radar dos órgãos de controle e vigilância da Ditadura Civil-Militar. Em 1983, o SNI, em um de seus informes, detalhou a estrutura da diocese de Marabá, com dedicado olhar para as CEBs. De acordo com o documento:

Com a finalidade de difundir mensagens de “evangelização libertadora e a opção da Igreja Católica pelos pobres e oprimidos”. Cada centro de evangelização possui, em média, cinquenta comunidades de base. Em

¹¹ Prelazia designa um território cujo cuidado, por circunstâncias especiais, é confiado pelo papa a um prelado que o administra e o governa à semelhança de um bispo diocesano. A prelazia é designada a uma congregação ou ordem religiosa que tem a incumbência de dinamizar, organizar e investir na formação do clero tornando eficaz a administração da Igreja Católica na condução de seus fiéis, membros e seguidores.

¹² A diocese de Marabá corresponde aos atuais municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Marabá.

cada comunidade existe, no mínimo, dois líderes, denominados de monitor e animador. [...] Para cada comunidade de base, normalmente existe um delegado sindical correspondente, encarregado de difundir as orientações sindicais dos trabalhadores rurais (SNI, 1983, p. 3-4).

Esse documento traz informações relevantes sobre a atuação dos cristãos leigos que precisam ser pontuadas. Embora tenha sido produzido por um dispositivo de poder — o da vigilância, que colocou em evidência indícios de práticas sociais e ações de pessoas, sobre as quais se exerceu um tipo de violência (Foucault, 1992) — o documento sugere uma preocupação dos órgãos de repressão com a capilaridade da Igreja Católica. Ou seja, com a capacidade de inserção no tecido social da igreja e o potencial de mobilização política das comunidades religiosas. Para um regime que pretendia o controle da sociedade, isso era um problema. Aqui, a ligação com os princípios da teologia da libertação se percebe pela inserção comunitária do clero e de religiosas e pela importância atribuída à liderança dos cristãos leigos.

Outro aspecto diz respeito aos sindicatos rurais. Como mencionamos, a questão agrária no Pará foi controlada pela Ditadura Civil-Militar. As concessões de terras públicas pelo governo federal a empresas e setores da agroindústria, sobretudo aquelas situadas às margens de rodovias, e a grilagem de terras por fazendeiros expulsaram populações indígenas e camponesas que viviam nessas áreas. Com intuito de impedir a reivindicação legítima de terras pelos trabalhadores, órgãos do governo militar, entre os quais o Incra, exerceram controle sobre os sindicatos rurais (Pereira, 2013). Foi nesse contexto que agentes ligados à Igreja Católica redefiniram o campo de ação, atuando na formação de lideranças que passariam a disputar eleições nas delegacias sindicais.

Essa postura política foi assumida pelas CEBs. Um de seus entusiastas, o bispo diocesano Dom Alano Maria Pena, estimulou a criação desses pequenos núcleos em locais onde a igreja se fazia presente, e foi principalmente nas áreas rurais onde havia disputas de terra que a maioria delas foi criada (Pereira, 2013). As CEBs surgiram no Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, e se espalharam pelo interior e periferias do País. A partir de uma interpretação dos evangelhos que unia fé e ação política no mundo, a fim de transformá-lo, essas comunidades corresponderam aos anseios da Igreja

Católica, naquele momento, de estar presente entre os mais pobres e em defesa da justiça social.

O método de formação em assembleias diocesanas, círculos bíblicos e reuniões comunitárias baseava-se no tripé: estudar, reunir, agir. Estudar os problemas da sociedade para conhecer e esclarecer como se estruturam exclusões sociais; depois, participar de assembleias, reuniões de grupos ou comunidades para compartilhar experiências, preparar a ação de forma responsável e coletiva; por fim, agir nos planos religioso, político e social pelo envolvimento nos sindicatos e movimentos sociais, os instrumentos de transformação social.

Dentre as possibilidades de ação dos cristãos leigos, nesse período, chamamos a atenção para o jornal O Grito da PA-150 cujo objetivo era “[...] ser um veículo de informação de tudo aquilo que acontece na PA-150. Não é só informar, como também está a serviço das lutas do povo dessa região, denunciando as violências e injustiças cometidas contra o povo, impedindo-o de crescer desenvolver nos seus direitos e dignidade” (O GRITO DA PA-150, 1980c, p. 1). O jornal foi criado por agentes pastorais e cristãos leigos da diocese de Marabá para atender às comunidades que viviam às margens da Rodovia PA-150 e para, acima de tudo, ser uma voz contra os abusos que sofriam. Circulou entre os anos de 1980 e 1987 com publicações periódicas mensais.

Antes, é preciso lembrar que a Rodovia PA-150 foi palco de intensos conflitos de terra, violência e assassinato de trabalhadores rurais. A sua abertura começou no início da década de 1970 para ligar o sudeste do Pará — de Conceição do Araguaia e passando por Marabá — à capital paraense, Belém. Conforme avançavam as obras, vilas e povoados surgiram; fazendeiros, comerciantes e empresários do Sul e do Sudeste do Brasil abriram fazendas em terras públicas, disputando terras com trabalhadores rurais (Pereira, 2013). Além disso, dirigiram-se para essas localidades trabalhadores rurais que não conseguiram terra, ou que foram expulsos das que habitavam, somando-se às populações atingidas por barragens que também se concentravam às margens da rodovia.

Atenta à situação, a Igreja Católica se colocou na defesa da população. O jornal, nesse sentido, foi um instrumento de denúncia de prisões ilegais, perseguições, tortura e assassinatos. Nas suas páginas, estavam presentes as lutas políticas e sociais, matérias informativas e textos de formação política,

resistência e oposição à Ditadura Civil-Militar (Conceição, 2018). Impresso em mimeógrafo, com estética simples e linguagem acessível, o jornal foi produzido para ser lido e compartilhado nas reuniões comunitárias, grupos de círculos bíblicos e sindicatos rurais. Esse instrumento visou, portanto, à formação de uma “consciência de classe” com campanhas por sindicalização, reforma agrária e redemocratização do País.

Foi também a CPT, na diocese de Marabá, que assumiu, juntamente com as comunidades de base e sindicatos rurais, esse papel de enfrentamento da violência, sobretudo da violência contra as populações do campo. A radicalização da violência e as consequências das políticas implementadas pelos militares para a Amazônia preocuparam alguns padres e bispos da Igreja Católica no Brasil, com destaque para Dom Pedro Casaldáliga (1928-2020), então bispo da prelazia de São Félix do Araguaia (MT).¹³ Em carta pastoral, publicada em 1971, o bispo apresentou um retrato da Amazônia no Mato Grosso e criticou a instalação de grandes fazendas, que contavam com apoio dos militares, cujas consequências foram conflitos e violência contra populações indígenas e camponeses. Na carta, um apelo à Igreja Católica no Brasil:

Chamamos angustiosamente a tóda a Igreja do Brasil, à qual pertencemos. Pedimos, exigimos fraternalmente, sua decisão, e a corresponsabilidade plena na oração, no testemunho, no compromisso, na colaboração de agentes e meios de pastoral. (Na mente de quase todos os que ainda lutam desinteressadamente, somente a Igreja parece ter uma possibilidade decisiva nesta hora). Da CNBB — na qual agora mais confiamos — pedimos o cumprimento, pronto e eficaz, de um programa decididamente realista no compromisso que ela publicamente assumiu sôbre a Amazônia, com caráter de prioridade (Casaldáliga, 1971, p. 43).

Diante do problema, Dom Pedro Casaldáliga chamou a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para examinar a situação em uma assembleia realizada em 1973. Dessa assembleia resultou o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, realizado em Goiânia (GO) em 1975. Foi nesse encontro que foi decidida a criação da CPT para atuar na defesa do homem do campo e denunciar os inúmeros crimes cometidos contra camponeses e trabalhadores rurais. Um ano depois, por meio da articulação da igreja local, e

¹³ A prelazia de São Félix do Xingu foi instituída pelo papa Paulo VI, em 13 de março de 1970, nomeando Pedro Casaldáliga como seu primeiro bispo prelado.

com apoio de padres, religiosas, grupos e movimentos católicos que atuavam na diocese de Marabá, foi formada uma equipe (padres, religiosas e cristãos leigos) articulada para criar a CPT na região sul e sudeste do Pará.

Nessa parte do Pará, a CPT, juntamente com grupos de defesa dos direitos humanos, como a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, atuou em muitas frentes e teve papel importante na formação política de trabalhadores rurais e camponeses, e de pessoas inseridas em pequenas comunidades rurais. Além disso, a comissão foi apoio firme aos trabalhadores rurais na denúncia de violência e crimes que violaram direitos humanos. Esse apoio se dava, sobretudo, pela ação de advogados vinculados à entidade; as denúncias, em muitos casos, eram contra as torturas praticadas por agentes do Estado:

A Comissão Pastoral da Terra Araguaia-Tocantins, vem denunciar à opinião pública brasileira as torturas praticadas por agentes da polícia federal a trabalhadores rurais [...]. Sequestrados, os lavradores foram levados para a fazenda Mundo Novo [...] onde foram violentamente espancados. Foram amarrados nus durante dois dias e um deles submetido ao pau-de-arara, para que se incriminassem da morte do pistoleiro e acusassem diretamente o Pe. Aristides Câmio, o advogado Paulo Fonteles, a viúva de Raimundo Ferreira (Gringo) – Oneide Costa Lima, agente de pastoral da diocese de Conceição do Araguaia, de ser mandantes de assassinatos e invasões de terra. (O GRITO DA PA-150, 1981, p. 4).

Muitas outras ações políticas e pastorais da CPT poderiam ser mencionadas aqui, mas há uma que não poderia deixar de destacar: essa comissão tem a memória da violência no campo. Desde a sua criação, a entidade preocupou-se em registrar, para fins de denúncia, a violência que fez de vítimas no campo centenas de pessoas. E não somente o registro da violência, mas também das resistências que tiveram papel importante na defesa da cidadania e da dignidade humana.

Para a CPT, essa foi uma forma de denunciar a realidade: os dados começaram a ser sistematizados e publicados. Desde então, todos os anos, a entidade publica o relatório de Conflitos no Campo Brasil, nos quais se registram os conflitos por terra (violências, como despejos e expulsões) e os números da violência contra pessoas, como assassinatos, ameaças de morte e prisões (CPT, 2022). Aqui, é a memória de grupos e pessoas invisibilizados e submetidos à violência do Estado que, embora tenha criado mecanismos para impor o silêncio e o esquecimento dos crimes que cometeu, essas memórias

estão lá para que sejam reconhecidas e para que a violência que pesou sobre seus corpos não mais se repita.

Considerações finais

No contexto ditatorial, a propaganda do governo militar “Integrar para não entregar”, ou seja, integrar a Amazônia ao resto do País, ao mesmo tempo em que prometia aos novos habitantes dessas terras prosperidade e “[...] dias melhores no futuro [...]”, trouxe também a ameaça da destruição ambiental e da desintegração cultural e social (Hébette, 1991, p. 7). Entretanto, esse modo de exploração econômica não se deu sem a resistência. Camponeses, populações indígenas, quilombolas e trabalhadores rurais sem-terra não foram passivos diante da violência a que estavam submetidos. Reunidos nos mais diversos grupos e associações, e por meio de práticas individuais e coletivas, protagonizaram ações pelo direito à terra, pela defesa do meio ambiente e contra a violência do Estado.

Uma face dessa violência ficou evidente no desmatamento, decorrente da agropecuária e da extração de madeira. A outra foi a violência por meio da aniquilação dada pelo pressuposto da remoção de povos originários do seu território, consequência do barramento de rios; da implementação em terras indígenas de linhas de alta tensão para o transporte de energia; da abertura de rodovias ou de ferrovias para o escoamento de minério, gado e soja, e da aniquilação física pelos assassinatos e chacinas cometidos por agentes do Estado e por fazendeiros contra camponeses, trabalhadores rurais sem-terra, lideranças sindicais, indígenas e religiosas inseridas na luta por direito à terra, reforma agrária e defesa do meio ambiente.

Para terminar, aqui procuramos demonstrar que a violência contra essa população se deu em duas esferas, intimamente interligadas: uma, pelos que possuem o maior número de bens contra aqueles que consideram ameaça à propriedade privada; outra, pelos que detêm o controle do Estado e de suas instituições. Por estarem, geralmente, alinhados aos interesses, não é difícil recorrerem à violência, considerada legítima pelos agentes de segurança pública e pelo sistema judiciário do Estado a fim de manterem

intactos seus interesses. É nessa relação que se instala a impunidade a crimes que violam os direitos humanos.

Referências

Bibliografia

AFONSO, J. B. G. **O massacre de Eldorado do Carajás e a luta do movimento camponês pela terra no sul e sudeste do Pará.** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Marabá, 2016.

AFONSO, J. B. G.; PEREIRA, A. dos R. **Assassinatos e impunidade no campo no Pará: 1980 a 2024.** São Paulo: Dialética, 2025.

ALEMIDA, A. W. B. de. “Refugiados do desenvolvimento”: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. **Travessia**, mai./ago. 1996.

ANSART, P. **A gestão das paixões políticas.** Trad. Jacy Seixas. Curitiba: Editora da UFPR, 2019.

ARAUJO, R. W. **Awaeté, o Povo de Verdade: a transformação da territorialidade indígena Parakanã.** 2017. 189 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2017.

CANCIAN, R. **Igreja católica e ditadura militar no Brasil.** São Paulo: Claridade, 2011.

CHAUÍ, M. **Sobre a violência.** Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CONCEIÇÃO, W. J. C. da. **É melhor morrer gritando do que morrer calado no silêncio da covardia: a luta pela terra no sudeste paraense nas páginas do jornal O GRITO DA PA 150 – terra e liberdade (1980-1987).** Monografia (Graduação em História) – Faculdade de História da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Marabá, 2018.

COUTO, A. C. et. al. **Atlas da Amazônia Brasileira: fatos, dados e saberes da maior floresta tropical do mundo.** Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2025.

CUNHA, P. R. da. Militares e anistia no Brasil: um dueto desarmônico. In: TELES, E.; SAFATLE, V. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira.** São Paulo: Boitempo, 2010.

EMMI, M. **A oligarquia do Tocantins e do domínio dos castanhais.** Belém: NAEA/UFPA, 1987.

FERREIRA, P. R. **Encurralados na ponte: o massacre dos garimpeiros de Serra Pelada.** Belém: Paka-Tatu, 2019.

- FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens, 1992.
- GOLGHER, A. B. **Fundamentos da migração.** Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2004.
- GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazônias.** São Paulo: Contexto, 2021.
- HALL, A. L. **Amazônia:** desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.
- HÉBETTE, J. Apresentação. In: HÉBETTE, J. (Org.). **O cerco está se fechando:** impacto do grande capital na Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1991.
- IOKOI, Z. M. G. Violência e barbárie da era da globalização. In: NODARI, E.; PEDRO, J. M.; IOKOI, Z. M. G. (Orgs.). **História:** fronteiras. Vol. I. Anais do XX Simpósio Nacional de História – ANPUH: Florianópolis, 1999.
- LIBANIO, J. B. **Concílio Vaticano II:** em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Edições, Loyola, 2005.
- MALHEIRO, B. **Geografias do Bolsonarismo:** entre a expansão das commodities, do negacionismo e da fé evangélica no Brasil. Rio de Janeiro: Amazônia Latitude Press, 2022.
- MARTINS, J. de S. A chegada do estranho. In: HÉBETTE, J. (Org.). **O cerco está se fechando:** impacto do grande capital na Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1991.
- MICHELOTTI, F.; MALHEIRO, B. Questão agrária e acumulação por espoliação na Amazônia. **Revista da ANPEGE**, [S. l.], v. 16, n. 29, p. 641–680, 2020. DOI: 10.5418/ra2020.v16i29.12495. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/12495>. Acesso em: 25 nov. 2025.
- MONTEIRO, M. de A. et. al., Ouro, empresa e garimpeiros na Amazônia: o caso emblemático de Serra Pelada. In: MONTEIRO, M. de A. (Org.). **Amazônia:** a região de Carajás. Belém: NAEA, 2023.
- NEPOMUCENO, E. **O massacre:** Eldorado do Carajás: uma história de impunidade. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.
- NOGUEIRA, Olinto José Oliveira. Migrações internas: tentativas de se buscar uma teoria. **Anal. & Conj.**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, jan./abr. 1991.
- PEDRETTI, L. A **transição inacabada:** violência de Estado e direitos humanos na redemocratização. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.
- PEREIRA, A. dos R. **A luta pela terra no sul e sudeste do Pará:** migrações, conflitos e violências no campo. 2013. 278f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife-PE, 2013.
- PEREIRA, A.; AFONSO, J. B. G. Conflitos e violência no campo, na Amazônia brasileira. In: CPT. **Conflitos no campo. Brasil 2017.** CPT Nacional: Brasil, 2017. Disponível em:

<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14110-conflitos-no-campo-brasil-2017-web> Acesso em 6 fev. 2022.

PESSÔA, F. T. de M. **“Ao cristão é proibido ter medo”**: a trajetória da comissão pastoral da terra (CPT) no Sul e Sudeste do Pará durante a Ditadura Militar (1975/1985). Ananindeua: Cabana, 2022a.

PESSÔA, F. T. de M. Entre “grileiros” e “gatunos”: a Guerra de Perdidos e a privatização das terras no sul do Pará. **História Unisinos**, 26(2):359-371, mai./ago. de 2022b.

PETIT, P.; PEREIRA, A. dos R.; PESSÔA, F. T. de M. Camponeses, fazendeiros e a Teologia da Libertação na luta pela terra no sul e no sudeste do estado do Pará: 1960-1990. **Tempos Históricos**, v. 18, jul./dez. 2014.

PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. **Revista USP**. São Paulo, mar./abr./mai. 1991.

SAFATLE, V. **Só mais um esforço**. São Paulo: Três Estrelas, 2017.

SILVA, G. de S. A escala nacional importa? O novo padrão de acumulação no Brasil e a centralidade da região de Carajás. MONTEIRO, M. de A. (Org.). **Amazônia: a região de Carajás**. Belém: NAEA, 2023.

TEMPESTA, Cardeal Orani João. Leigos na Igreja. **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**. 2019. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/leigos-na-igreja/> Acesso em 30 mar. 2022.

VELHO, O. G. **Frentes de expansão e estrutura agrária**: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

Fontes

ABREU, J. de D. N. de. João de Deus Nazareno de Abreu entrevista [12 fev. 2022]. Entrevistadores: Naurinete Fernandes Inácio Reis, Reginaldo Cerqueira Sousa e João Leno Pereira de Maria. Bom Jesus do Tocantins-PA: Entrevista concedida ao Projeto Memória 50+50: Transamazônica e BR 163. Disponível em: https://youtu.be/Eae_RWdc_o8?si=prHbITxzoyJccoKi Acesso em 8 abr. 2023.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos. Volume 2. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Decreto nº 91.766 de 10 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 11/10/1985, Página 14903 (Publicação Original) Coleção de Leis do Brasil - 1985, Página 32 v. 8. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91766-10-outubro-1985-441738-norma-pe.html>. Acesso em 6 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 7/1/1953, Página 276 (Publicação Original) Coleção de Leis do Brasil - 1953, Página 13 v. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1806-6-janeiro-1953-367342-norma-pl.html>. Acesso em 6 fev. 2022.

CASALDÁLIGA, P. **Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. Pedro Casaldáliga. Bispo de São Félix do Xingu – Mato Grosso. 1971.

CPT. Conflitos de terras no Brasil. Comissão Pastoral da Terra: Goiânia, 1985. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil> Acesso em 6 fev. 2022.

CPT. **Conflitos no campo**. Brasil, 1987. Comissão Pastoral da Terra: Goiânia, 1987. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil> Acesso em 13 fev. 2022.

CPT. **Conflitos no campo**. Brasil, 1996. Comissão Pastoral da Terra: Goiânia, 1996. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil> Acesso em 20 fev. 2022.

CPT. Publicações. Conflitos no campo. Disponível: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil> Acesso em 6 fev. 2022.

MARANHÃO. Lei Nº 2.968 de 17 de junho de 1969.

O GRITO DA PA-150: terra e liberdade. Apresentação. Ano 1, n. 1, mai. de 1980c. Diocese de Marabá. Datilografado. Arquivo da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

O GRITO DA PA-150: terra e liberdade. Assembleias. Ano 1, n. 6, out. de 1980a. Diocese de Marabá. Datilografado. Arquivo da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

O GRITO DA PA-150: terra e liberdade. Carta ao governador. Ano 1, n. 4, ago. de 1980b. Diocese de Marabá. Datilografado. Arquivo da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

O GRITO DA PA-150: terra e liberdade. Conceição do Araguaia – trabalhadores são torturados. Ano 1, n. 12, abr. 1981. Diocese de Marabá. Datilografado. Arquivo da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

SNI. INFE 3096 – CIE, de 24 de nov. 83. Estrutura da Diocese de Marabá – 4.6.2. 23ª Bda. Inf. Sl. SNI-ACE-024677/83, 1983.